**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Nº 07/2020**

**LOCAL**: **Reunião Virtual - via Microsoft Teams.**

**INÍCIO**: 11h00.

**TÉRMINO**: 12h10.

Aos **VINTE E NOVE DIAS do mês de JULHO de 2020**, por meio de videoconferência do Microsoft Teams, realizou-se REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais. Os trabalhos tiveram início às 11h00min com a participação de todos os integrantes. Abertos os trabalhos, assumiu a Presidência o Secretário Executivo, Doutor Antonio Calil Filho. **I –** Inicialmente, o Presidente saudou a todos e lhes agradeceu a participação. **II –** Em obediência a item constante da pauta, previamente estabelecida e devidamente publicada, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior, cuja leitura foi dispensada. **III –** Relatou o Secretário que no mês de julho, até o dia da reunião, estiveram em exercício na Procuradoria **43 (quarenta e três)** Procuradores de Justiça, desses, 03 (três) designados em caráter de acumulação, **01 (um)** Promotor de Justiça designado com prejuízo, **11 (onze)** Promotores de Justiça designados sem prejuízo (período de até 15 dias) e **08 (oito)** Promotores de Justiça designados sem prejuízo (período superior a 15 dias), viabilizando o preenchimento dos **51 (cinquenta e um)** cargos com membros do Ministério Público em atividade. Informou, ainda, que até o dia da reunião foram distribuídos **6.967** habeas corpus e que somava em **760** o número de feitos aguardando distribuição. **IV -** Em seguida, informou o Secretário que a Sexta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo tem julgado diversos habeas corpus sem o parecer ministerial. Desse modo, a Secretaria Executiva, através do mutirão, peticionou nas últimas semanas diversos embargos declaratórios questionando e suscitando a nulidade de tais julgamentos para, posteriormente, ingressar com recurso ordinário. Disse ainda que, paralelamente a isso, o Ilustre Procurador de Justiça Dr. Arnaldo Hossepian Salles de Lima Junior, DD. Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais, tem mantido frequente contato com a Presidência da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para tentar modificar esse cenário. Na oportunidade, fez uso da palavra o Procurador de Justiça Dr. Saulo de Castro Abreu Filho que anunciou aos colegas o recebimento de dois casos alarmantes. No primeiro, salvo engano proveniente da Sexta Câmara Criminal, o acórdão praticamente ignora a participação do Ministério Público e o caso só é enviado à Procuradoria de Justiça para as contrarrazões do recurso ordinário. No segundo, o relator nega o andamento do processo, como se o habeas corpus fosse matéria eminentemente processual, e ainda assim aprecia o mérito, denegando o pedido. Já na Câmara, o julgamento do caso ocorreu normalmente com o acolhimento do voto de mérito do relator, sem a abertura de vista ao Ministério Público. Ressaltou, ainda, o Dr. Saulo que, caso as partes não tivessem recorrido de tais decisões, aludidos casos jamais chegariam ao conhecimento da Instituição. No ensejo, tomou a palavra o Procurador de Justiça Dr. Arthur Medeiros Neto, DD. Vice-Secretário Executivo, observando que a situação é recorrente e sucede tanto na esfera criminal quanto na cível, em casos de alimentos. Disse, também, que apesar de muitas dessas situações serem provenientes da Sexta Câmara Criminal, há outras Câmaras do Tribunal de Justiça de São Paulo atuando no mesmo sentido. **V –** Ato contínuo, o Dr. Saulo de Castro Abreu Filho relatou aos colegas que, recentemente, assistiu a uma palestra virtual da qual participavam ministros do STJ e do STF, dentre outras autoridades, onde foi proferido que o Tribunal de Justiça de São Paulo resistia de forma totalmente despropositada às decisões dos Tribunais Superiores e que cerca de sessenta porcento dos recursos provenientes desse Tribunal são reformados no STJ. Disse, ainda, o Procurador de Justiça, que buscou em sites institucionais e de pesquisa qualquer informação pertinente referente ao anunciado na palestra, mas nada encontrou. Sugeriu, assim, dada a importância do tema e considerando que grande parte das manifestações da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus são acolhidas no Tribunal de Justiça, que se verificasse um método capaz de mapear e acompanhar do desfecho desses casos nos tribunais superiores. Disse, então, o Presidente que a sugestão é bastante pertinente e que será preciso acionar o CTIC para verificação da viabilidade. **VI –** Após, o Secretário concedeu a palavra ao Procurador de Justiça Dr. Antonio Carlos da Ponte que após cumprimentar a todos informou que ao receber alguns habeas corpus relacionados a organizações criminosas, constatou que, por vezes, há mais de um Procurador de Justiça oficiando no mesmo feito. Propôs, então, que fosse observada a prevenção na distribuição desses casos que envolvem corréus, tal como ocorre no Tribunal de Justiça, visando evitar a ocorrência de eventual contradição, e, principalmente, para racionalização do serviço e melhoria do trabalho. Esclareceu, então, o Secretário que muito em breve a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus contará com um novo programa de distribuição que resolverá o problema, já que, entre outras funcionalidades, tornará possível a verificação de prevenção na distribuição dos feitos. **VII –** Na sequência, fez uso da palavra o Ilustre Procurador de Justiça Dr. Paulos Sergio de Oliveira e Costa, DD. Diretor da Escola Superior do Ministério Público, que reiterou a disposição da Escola Superior para auxiliar em todas as discussões que envolvam a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, frisando que os assuntos discutidos atualmente, em virtude da pandemia, são complexos, tormentosos e de caráter Institucional. Finalizou dizendo que naquele exato momento estava acontecendo uma reunião, em parceria com o CTIC, a Escola Superior e a Diretoria Geral do MPSP, sobre a ferramenta SOLI, um programa de inteligência artificial que seria de grande utilidade para a Procuradoria de Habeas Corpus, graças à capacidade de cruzamento de dados e mapeamento de informações. **VIII –** Por fim, diante da ausência de outras manifestações e nada mais digno de nota, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 12h10min. Lida e achada conforme, vai a presente ata por mim lavrada e assinada. ANTONIO CALIL FILHO, Procurador de Justiça - Secretário Executivo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.